INDICAÇÃO Nº 4040/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal e a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, que realize a instalação de ponto luminoso no poste, localizado na Rua Primo Scomparim, no bairro Vila Bética, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, que realize a instalação de ponto luminoso no poste na pracinha entre a Rua Primo Scomparim e a Av. Sabato Ronsini, na Vila Bética, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador pedindo providências referentes às condições do referido local. Este vereador pôde verificar *“in loco”* a situação da pracinha que é muito escura a noite, podendo “abrigar” marginais, assim, colocando em risco a segurança das pessoas que por ali passam. Pede-se providências para evitar futuros danos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24/04/2017.

**Edivaldo Meira**

-Vereador-